



A Ectetista

Informativo do Sintect - SP

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília - CEP: 01224-040 Tel. 3822 6186 / 5598 - Fax 3822 5601
Subsede CTP/Zona Oeste: Rua Jaguaré Mirim, 316-A - Tel: 3834-2571/3832-2053
Subsede Sorocaba: Rua Aparecida, 27, Vila Santana, Sorocaba - Tel (015) 3211 4461
Subsede ABC: Rua Presidente Carlos de Campos, 96, Centro, Santo André - Tel. 2325 5598
Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Avenida Estilac Leal, 90, Centro, Guarulhos, Tel. 2408-6890



Março/2012
www.sintect-sp.org.br
sintect-sp@uol.com.br

8 de março - Dia Internacional da Mulher

Chegamos a mais um 8 de março, no ano em que completam 103 anos de comemoração do Dia Internacional da Mulher. Nesta ocasião, o SINTECT-SP convida todas as mulheres trabalhadoras dos Correios a participar do grande ato comemorativo. É o momento de mulheres e homens conscientes cobrarem e reivindicarem as muitas bandeiras de lutas das mulheres. A participação e o comprometimento são essenciais, porque a política para as mulheres é um compromisso de todos os dias.

Parabéns a todas mulheres!

Conquistas não só no papel! Garantir implementação e concretização.

Neste ano comemora-se 80 anos do voto feminino no Brasil. Desde 1910 passeatas e atos eram realizados exigindo a extensão do voto às mulheres. Em 1928, no Rio Grande do Norte, o Governador Juvenal Lamartine conseguiu uma alteração da lei eleitoral, dando direito de voto às mulheres. Elas votaram, mas os votos foram anulados. Mesmo assim foi eleita a primeira prefeita da História do Brasil: Alzira Soriano de Souza, no município de Lajes - RN.

Somente 4 anos após, em 1932, que o então Presidente Getúlio Vargas promulgou no Código Eleitoral, e as mulheres brasileiras garantiam finalmente o direito de votar. Este ato foi considerado um divisor de águas. Finalmente as mulheres tinham o direito de expressar suas opiniões, ter voz na política.

A luta das mulheres jamais parou. Elas estão até hoje en-

gajadas em bandeiras de lutas por melhores condições de vida, direitos e oportunidades iguais aos homens. O que, aliás, já está garantido no papel, pois, em 1945, através da Carta das Nações Unidas, foi reconhecida a igualdade de direitos entre homens e mulheres. No campo do trabalho, em 1951, a OIT (Organização Internacional do Trabalho) aprovou a igualdade de remuneração entre homens e mulheres que tem a mesma função. Infelizmente a realidade é outra. Até hoje há falta de oportunidades de ascensão no mundo do trabalho.

O Governo Federal, em 2004, por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - SPM/PR, criou o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça, que objetiva promover a igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens e mulheres nas organizações públicas e privadas

e instituições por meio do desenvolvimento de novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional.

As empresas e organizações públicas e privadas desenvolvem o programa durante 12 meses, e para receberem o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça é preciso atingirem 70% no mínimo de execução das ações pactuadas e qualitativamente obter um desempenho satisfatório ou muito satisfatório.

Hoje, as mulheres estão engajadas na aprovação do PL de Igualdade, dois Projetos Leis que tramitam no Congresso Nacional, um - que originalmente eram dois - na Câmara dos Deputados (4857/2009 e 6653/2009 - autoria da Deputada Alice Portugal e outros parlamentares) e outro no Senado Federal (PLS 136 - do Senador Inácio Arruda).

Ambos visam garantir às mulheres as mesmas oportunidades no mercado de trabalho e na sociedade, estabelecendo punições para aqueles que discriminarem qualquer mulher em função da questão de gênero, raça, orientação sexual ou classe social. É preciso divulgar e mobilizar para a aprovação dos projetos.

Igualdade na Constituição

A Constituição Federal de 1988 garante igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres perante a lei. Mas estatísticas mostram outra realidade vivida pelas mulheres.

Várias são as bandeiras de luta. Uma é o combate à violência doméstica. Os números mostrados são assustadores. Houve avanço com a criação da Lei Maria da Penha, em 2006, mas ainda é



Arlete Miranda da Silva
Secretaria da Mulher Trabalhadora da CTB/SP e Agente de Correios/Carreiro Feminino na empresa de Correios.

preciso lutar pela melhor execução desta lei, que em sua introdução diz: "Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar, nos termos do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Intamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher...". Só com a sua melhor divulgação e execução é que poderá haver diminuição no número de mulheres que sofrem violência doméstica.



8 DE MARÇO/2012 - ATO-PASSEATA

Concentração na Praça da Sé, centro de São Paulo, a partir das 14h00

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM JUNTO COM AS MULHERES DO SINTECT-SP!

Trabalhadoras na luta

Na ECT, a maioria de trabalhadores são do sexo masculino. Até pouco, não se admitia mulheres para várias funções, que eram exercidas exclusivamente por homens, como a de carteiro.



Mulheres ocupando cada vez mais postos de trabalho

A empresa fez esta abertura em seus quadros, mas não se preparou estrutural e administrativamente.

O resultado é que as mulheres estão, hoje, ocupando muito mais postos de trabalho na empresa. É t a m b é m um fato que elas são as maiores vítimas de a s s é d i o moral e

sexual por parte dos dirigentes da empresa e até de alguns companheiros de trabalho.

A ocupação de cada vez mais postos de trabalho e a discriminação e violência que ainda persistem são os principais fatores do aumento da participação das mulheres na organização e nas lutas da categoria. Isso pode ser visto nas greves, nos encontros e congressos.

O SINTECT-SP aposta na conscientização e participação crescente das companheiras. É este o caminho para ampliar as conquistas.



Mulheres ecetistas na greve da categoria realizada em 2011



A luta do 08 de março é de mulheres e homens que querem um mundo melhor

O dia Internacional da Mulher é um dia de luta em todo o mundo, fruto da mobilização de operárias no início do século passado.

Mas que acontecimentos levaram o 8 de março a ser escolhido como dia de luta mundial das mulheres? É real a História das 129 mulheres queimadas vivas em Nova York, no ano de 1857?

A celebração do Dia Internacional das Mulheres foi proposta por Clara Zetkin na II Conferência Internacional das Mulheres Socialistas em 1910, e a partir de então comemorado em diferentes datas.

Em 1919, a III Internacional escolheu o dia 8 de março para a comemoração, em referência à entrada das trabalhadoras russas nas mobilizações da revolução operária de 1917 naquele país

- mais especificamente uma greve de operárias russas que lutavam contra as más condições de trabalho e em

repúdio à redução de salários que, sem querer, foi um dos estopins da grande revolução operária daquele ano.



Trabalhadoras dos Correios na Marcha das Margaridas - 2011

Violência contra MULHER: DENUNCIE!!!

Lei Maria da Penha: Quem foi Maria da Penha?

A biofarmacêutica Maria da Penha Maia lutou durante 20 anos para ver seu agressor condenado. Em 1983, o professor universitário Marco Antonio Herrida Viveiros, então seu marido, tentou matá-la. Na ocasião Maria da Penha estava com 38 anos e era mãe de três filhas crianças.

Apesar da condenação em 1991 e 1996, por tentativa de homicídio, Marco nunca foi preso. Então Maria da Penha recorreu à Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) em Washington – EUA.

A Comissão considerou, em 2001, o Estado Brasileiro culpado pela impunidade e fez várias recomendações ao governo. Além da punição do culpado, recomendou também que a lei fosse mais adequada.

Marco finalmente foi preso em 2003. No dia 7 de agosto de 2006, foi sancionada a Lei nº 11.340, que pune a violência doméstica contra a mulher. A lei ficou conhecida como LEI MARIA DA PENHA, em homenagem à mulher que foi símbolo da luta contra a violência familiar e doméstica.

DENUNCIE CASOS DE VIOLÊNCIA!

ONDE PROCURAR AJUDA:

Conselho Estadual da Condição Feminina - (11) 3221.6374

Delegacia da Mulher (11) 3241-2263 / 3241-3328

Defensoria Pública do Estado de São Paulo - (11) 3101.0155

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - (11) 3291.2624

Central de Atendimento à Mulher - 180

Disque Denúncia (Sigilo absoluto) - 181

Polícia Militar - 190